



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Segunda-feira • 12 de Setembro de 2022 • Ano III • Nº 208

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -  
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODCXNKJDNZLFRDLBM0YYOD

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01  
Centro  
JABORANDI - BA  
CNPJ: 13.245.568/0001-14

Decreto Nº 061/2022  
12/09/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 428.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.03.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2250	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04 Salário Educ.	207.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>207.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>207.000,00</b>
<b>02.04.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2068	Gestão das Ações de equipes de Saúde da Família - PSF		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 SUS	196.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	14 SUS	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>221.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>221.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>428.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 428.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JABORANDI, 12 de setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio Matos da Silva  
Prefeito Municipal  
670.683.245-68